



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

DECRETO Nº 051/2014

DATA: 05.05.2014

SÚMULA: Torna sem efeito os Decretos nºs 040/2014 e 041/2014 de 15.04.2014.


O Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná.

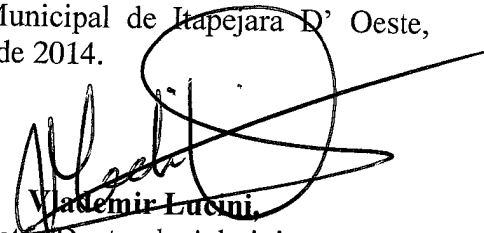
DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito, revogando os Decretos nºs 040/2014 e 041/2014 de 15.04.2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste,
Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2014.


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.